



Governo do Estado da Bahia  
 Secretaria de Cultura  
 Fundação Pedro Calmon  
 Diretoria do Arquivo Público do Estado da Bahia

02/719/1184/02

CLASSIFICAÇÃO

**FUNDO**

<input checked="" type="checkbox"/>	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DA BAHIA
<input type="checkbox"/>	TRIBUNAL DA APELAÇÃO E REVISTA
<input type="checkbox"/>	TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA
<input type="checkbox"/>	CORTE DE APELAÇÃO
<input type="checkbox"/>	TRIBUNAL DA APELAÇÃO
<input type="checkbox"/>	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DATA(S) EXTREMA(S): 1803/1805

LOCALIDADE: Cachoeira

QUANT. DE FOLHAS: 34

**SERIE**

**PROCESSO INVENTARIO**

SUB-SERIE:

INTERESSADO - A (Inventariante)

Antonio de Oliveira Barros  
 e outros (filhos)

INTERESSADO - B (Inventariado)

Joane Pereira de Barros

Observações a considerar / VERBETE:

**GENERO DOCUMENTAL**

<input checked="" type="checkbox"/>	MANUSCRITO	<input type="checkbox"/>	DIGITALIZADO
<input type="checkbox"/>	IMPRESSO	<input type="checkbox"/>	MICROFILMADO
<input type="checkbox"/>	DATILOGRAFADO		

**ESTADO DE CONSERVAÇÃO**

<input type="checkbox"/>	BOM	<input type="checkbox"/>	FLS SOLTAS
<input checked="" type="checkbox"/>	REGULAR	<input type="checkbox"/>	FLS BRANCAS
<input type="checkbox"/>	RUIM	<input type="checkbox"/>	FRAGMENTOS
<input type="checkbox"/>	PESSIMO	<input type="checkbox"/>	INCOMPLETO

4/02



*Doc. 137*

*Arquival de Barros e Almeida da Villa  
de Comtestamento de Lene  
em 20 de Julho de 1807 M<sup>o</sup> 6*

02/719/184/02 *Lachoeira*  
M-1884

*N. 37*



**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
LEVANTAMENTO GERAL DOS FUNDOS DOCUMENTAIS**

**FUNDO:**

- TRIBUNAL DA RELAÇÃO
- TRIBUNAL DA APELAÇÃO E REVISTA
- TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CLASSIFICAÇÃO:** 02/719/184/02

**PERÍODO:** 1803/1805

**SÉRIE: INVENTÁRIOS -**

- ARRECADAÇÃO
- ARROLAMENTO
- PARTILHA AMIGÁVEL
- TESTAMENTO
- OUTRO - Inventário

**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:**

- BOM
- REGULAR
- RUIM

**INTERESSADOS - A:** *Barros, Ismael Roberto de*

**INTERESSADOS - B:** *Barros, Antonio de Oliveira; e outros*

**LOCALIDADE:** *Bachoeira*

**TIPO DE DOCUMENTO:**

- DATILOGRAFADO
- IMPRESSO
- MANUSCRITO

**NÚMERO DE FOLHAS:** 38

*Autos com 38 folhas*

*O Capitão José Antonio  
beiro de Oliveira  
16 de Julho de 1807*



JOÃO DE BARROS

Compartimento Sedene  
em 20 de Julho de 1802

02/719/1884/02

Lachoeira

N. 37

10. 1884

1803/1805

Orfãos

Inventário

a Pereira de Barros.

Inventariada

no de Oliveira Barros. (filho)

Inventariante

Antônio de Oliveira Barros  
(filho).

Autos com 38 folhas

O Capitão José Antonio  
beiro de Oliveira  
1803



*João de Barros*

Vila de Barros, fali ta Villa  
de Comendamento de Lene

em 20 de Junho de 1802

M<sup>o</sup> 6  
et 127

M<sup>o</sup> 25

N<sup>o</sup> 37

N<sup>o</sup> 70  
485

# Inventario

que se faz dos bens que ficaram por fora  
deimento de Dona Joana Pereira  
de Barros Comendado Comde de  
Antonio de Oliveira Barros

1 Manuel Martins dos Reis  
jafalecido e por el Sr. Filipe

1 Maria de idade de 7 annos

2 Catarina de idade de 6 annos

3 Maria de idade de 2 annos

4 Inacia de idade de 8 annos  
to mizer

2 Joam Martins e Rio Cãra  
do

3 Antonio de Oliveira Barros  
dima

4 O Capitão Joze Antonio  
beiro de Oliveira  
da de Juan  
necessario











Manoel de Figueiredo  
Caxambu, 18 de Maio de 1848

*[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely a letter or document.]*

















Deo meo temendo me da  
morte que a todos he certa e  
nas Sabidas aora que Deo no  
fo Senhor eia seruido chama  
me para si faco cordem no  
este mio testamento naxor  
mas ey unte " " " Tri.  
meira mente em Comendo a  
muita alma a Santissima  
Trindade que a Creou, e ao Pa  
dre que a Cernio, e ao Espirito  
Santo aqueira iustas quan  
do Suo do meo Corpo e levar  
agoras dabem aventura em  
Companhia e face de Deo no  
fo Senhor, e Logo a Maria San  
tuissima minha Senhora que  
ra ser minha medianeira ja  
ra perante Deo filho Suo  
Christo nofo Senhor e todos  
os Santos e Santas de Corte cele  
ste, e a Virjo da minha Guarda,  
e ao Santo do meo nome " " " 8

Declaro que fui Carada pre  
meira vez Com o Sargento e Mor  
e Manoel e Martinho dos Rios  
de Cuyo matrimonio fize dous  
filhos maiores e mais um  
Manoel e Martinho dos Rios  
e outro Joao e Martinho dos Rios  
e por morte daquelle primeiro  
Carriume segunda vez Com o  
Sargento e Manoel e Martinho  
e o matrimonio fize com dous



3  
4  
Seus filhos chamados em  
Antonio del Siveira Barros  
contra femia chamada Dama  
pama Perua del Siveira Ca  
cada Comfere Antonio Ribui  
ro del Siveira, edellaro que sou  
femia do segundo marido  
poder tanto hum ja falecido  
" Digo e digo por me  
fazerem favor e servico a deos  
queira de ser meus e heramentei  
ros emprimeiro Lugar a meo  
filho Antonio del Siveira Ba  
ros com segundo meo marido  
foze Antonio del Siveira de  
go Antonio Riburo del Sivei  
ra com terceiro Lugar meo fi  
lho Joao e Martinho do Rio, e aque  
de que aspirar este meo herda  
mento de deixo depremio nello  
seu testamento simoseenta mil  
Reis " " Dello que  
morta que seja sera meo cor  
po amolherado no Habito  
de Nossa Senhora do Monte  
do Carmo, e enterrada, e entui  
dos Carreiros da misericordia de  
suael Ordem de Nossa Senhora dita  
Senhora do Carmo de quem  
sou indigna Irmã deo anno  
de o funeral, e enterramento a  
Elicao do meo herdamto  
e caro faleca na Cidade da Bahia  
quero ser enterrada na dita



Na dita Ordem bexeira de  
sa Senhora do Carmo sendo o  
funebral e virtuoso feito a Elieas  
Como dito antes do mesmo  
mar deiro // // // Declaro que  
no dia do mesmo falecimento se  
mandara dizer missas de corpo  
presente por todos os Reveren  
dos Sacerdotes que foyrem e  
dos naterra, morrendo em nes  
ta Villa, emorrendo na Cidade  
da Bahia semediraõ as mes  
mas Missas de corpo presente  
por aquelles Reverendos Sacri  
dotes ou Religiosos que meo tes  
tamento quizerem ante o nome  
do devinte Simco Missas pagan  
do se a esmola de quatro Centos  
Reis por cada huma Missa // //  
Declaro que meo Testamen  
to me mandara dizer por mi  
nha alma quatro Capellas e  
de Missas por minha alma  
de esmola de trezentos e vinte  
Reis Cada huma missa, e meya  
Capella por alma de meo Pais  
paterador, e meya Capella por  
alma do primeiro marido  
e outra meya Capella por al  
ma do segundo marido, e sey  
Missas por almas dos meos  
e herdeiros falecidos, todas de es  
mola de trezentos e vinte Reis, e  
por alma de meo Tmãõ e  
Tmãõ filiaõ deigo outra

5

6



Outra minha Capella dees  
molla deberemtoy vinte euy,  
quellas almas de todos aquelles  
defuntos da minha obriga  
ção, outra minha Capella  
da minha unta " " "

9  
Seizo ao Papa Senhora da Con  
fissão do Monte para arduas  
de cincoenta mil euy que  
serão entregues a Antonio  
João Bellas ou aquella pre  
sça que correr com as ditas  
obras " Seizo ao Papa Senho  
ra da Capella da Capella do  
Diação vinte mil euy que  
serão entregues ao administrador  
dedita Capella ou quem  
governar a mesma " " " "

9  
Seizo as minhas duas sobri  
nhas solteiras, Joana Ma  
ria Pereira de Barros, e Gra  
cia e Maria Pereira de Ba  
rros filhas da minha mulher  
já falecida Ignacia Pereira  
de Barros de mil euy a cada  
humas " " " " Seizo a So  
na Santa viuva de Joao de

10  
Lima viuva de cinco mil euy e  
sua filha solteira octosim  
com mil euy " " " " Seizo a

11  
minha Comadre Antonia  
viuva do defunto Gabriel que  
mora de tras do asougue para  
ella, e todas as suas filhas que  
vivem na sua companhia



Comprantia adempto adempto  
pro domo falsamente des mil  
Luz 11 - 11 - 11 Dico mil duren  
dos contenta mag para felegras.  
Sirem poraquelly que a Compro  
nharem omes corpo nodia domes  
interramento e felepartira pro  
elly dando a cada hum quatro  
vintens 11 - 11 - 11 Dico que mes  
ferta mentiro daia nodia que  
eu falsar ad Reverendo Padre  
que abitis a mentia morte qua  
do mil Luz 11 - 11 - 11

12

Dico ja  
ra sempre da Conta deute meo  
terramento tres annos para omes  
ferta mentiro da delle Contas,  
e caro seja pouco meo terramen  
tiro decorera ao Senhor Juiz da  
Conta para heprologar olem  
pro que thefor mag Conduciem  
de 11 - 11 - 11

13

Ditbaro que quis  
Carar segunda sus Conofales  
cido Antonio Pedro del Leui  
ra fuderei e fizes inventario  
dordens que puse omes cara e  
e fizes quintos do que nodia  
locar por mentia morte aordo  
us fithor Manuel Martins  
dordior e fozas Martins dordli  
of Santa darmeacas dofo Piz  
obargento Mor Manoel Martiny  
dordlioy quarto damentha per  
sao eber dous fithor indiciadoz  
e por ja Caras nada tem como  
mes Carol e sim or neoy douz fithoy

15



16

Filho Antonio, e Donna  
 Joana do segundo matrimo  
 nio " " " De Clara que  
 aminha vida de amos fi  
 lho Antonio e Criolinho. Pe  
 do filho da minha y Crava  
 e Anna Carada Comomes y  
 Cravo Francisco, e da mesma  
 Joana de aminha filha do  
 ma Joana a Criolinha Elma  
 filha dada y Crava, e forrei  
 huma Criolinha filha da  
 minha Chamada Janacia por  
 Simcenta mil Reis ou quaryto  
 mo naminha terra, e igual  
 mente como faz bem da minha  
 terra, o Criolinho Pedro duas  
 annos filho no verso de se fer  
 da mil Reis a fim como a Crio  
 linha Elma dada a minha  
 filha no verso de se fer da mil  
 Reis " " " Digo aminda

17

filha de de aminha y Crava  
 Anna Cortada unsefenta  
 e cinco mil Reis de quary ja  
 deubi para a Corta de se Cor  
 te vinte mil Reis ficando ex  
 tando quarenta e cinco mil  
 Reis e para de eu morrer a  
 dita y Crava meder ortas  
 quarenta e cinco mil Reis Ne  
 pagarei a sua Carta de Liberdade  
 de clavo onas para antes da  
 minha morte meo seu damen  
 teir o sua lands aditay



18  
e Talita e Crana ofico Corle  
paraque the Compino o tempo  
de abos annos // // // De  
Claro que orbens que profuo etia  
nomeo Caral fas' or que adtem  
po daminha morte foverem  
a Chadg // // // De Clarque  
depois delo compriedo os meos De  
gados e as minhas desposicoes  
que remanysen daminha ter  
ra imtitto por meos Cideiros  
dos meos tres filhos foas' Martiny  
do Dico, Antonio delo Seneira  
Barros, Lorna Joanna Pirei  
ra delo Seneira Carada Com  
goee Antonio Ribeiro delo Senei  
ra confessor meo neto do de  
funto meo filho Marise e  
e Martiny do Dico tambem en  
traras como Cideiros do rema  
nysente daminha terra por  
Cemterentarem aquelo de se  
Soi cujo remanysen de dater  
ja Seneira em quatro par  
tes iguay tocando a cada um  
do filhos huma parte e do  
filho do meo defunto filho  
meo neto para cada huma  
parte aquella que poderia  
tocar de se Soi // // // De  
Claro que se algum dos meos  
filhos ouvidos meos netos fi  
lhos do filho falecido quise  
rem peder esta dequida



Seguinte Como meo Caral  
prominhã morte outas de  
Claro que aquelle que asen  
figurer obras dende ja nao em  
trara aser Eideiro nolemari  
fente daminha terra este  
partira esta parte que tocar  
aser Eideiro que quires dem  
das omes Caral nettoz outtoz Es  
duros igual mente. Deperen  
tando sempre omay nettoz  
huma si figura " " " De  
Claro que saluendo em mi  
nao da Natividade Franey  
co Goncalves de Aguiar Com  
seu testamento nelle declarou  
que deixava amethos e fi  
lios do Sargento Moir Manoel  
Martins doillior meo primei  
ro marido postorem sidor souy  
huma depon a quas aignora  
deixado no seu testamento  
ro aolluendo. Inade Terrei  
ra que emte oquerente nao  
thetem sendo amas meo des  
lamentado para toda a de  
legencia prodeadar esta e este  
partira nettoz meo, sey fetho  
unoy e fetho nettoz fetho de  
meo fetho fatulido Manoel  
Martins doillior " " " De  
Claro que seu Sargento de dois  
annos nao se sustarite para  
aminta e Banca e terra



1.  
Ezmo que a deixo Cortada  
pouca dentro dese tempo  
d'at' d'ento d'esse Corte thelon  
firo may hum anno sendo  
4911 " " " Declaro que sou  
Contente, e reformo a verba  
numero doze em que diz  
que deixo ao meo herdamen  
teiro o tempo de tres annos e 1/2  
quay for a par pouco tempo  
the deixo mas hum anno os  
quay ven a ser quatro annos  
para a conta do herdamen to "  
" " " Declaro que toda  
amenda ou pena meo herdamen  
teiro e yrarira com amenda  
e cracia de ma, e com alguns  
protes " " " Declaro  
que da certidao que jurado  
neste meo herdamen to  
sem othe de o Reuente de so  
de Henrique da silva d'ello  
quarenta e sy mylas das de  
San Gregorio por mentia de  
sua filanda so mentes hu  
tra de othe de o qual por  
meo falsamente meo de  
de othe de othe de othe de  
dizer na forma que de a dita  
Certidao " " " Declaro  
forma hei por findo e atado  
este meo herdamen to ul di  
na e a mada de othe de  
que de othe de othe de othe de



Individamente como nelle  
selordem, e delara, e un fco  
compromimento, e offes d'asscia  
juego e logo aujudicar de sua  
Alteza Real que Rey Goard  
ofacaa munto inteira mente  
comjur ego ardas como nelle  
selordem e delara o qual  
testamento pedi e foguie  
a Francisco de Aguiar do Rorario  
moybruse e qual eu oditei  
na forma que vai e crito, eu  
do meafineu como meo nome  
este dito das bern a finou  
junto comigo feito e assinado  
nesta Villa de uosid Senhora  
do Rorario do Porto da Cayou  
ra, em o vinte e doze dias do mes  
de Mayo do anno do nasci  
mento de Nosso Senhor Jesus  
Christo de mil e oitocentos e do  
ze e anno de Lorna Joanna  
Pereira de Barros // Como quem  
fiz este testamento o logo da  
testadora // Francisco de Aguiar  
do Rorario // Testamento  
de Approvacao // Sabeas que  
ante este publico instru  
mento de approvacao de ser  
~~testador~~ viam que sendo  
no anno do nascimento  
de Nosso Senhor Jesus Christe  
de mil e oitocentos e doze  
e vinte e tres dias do mes de Mayo

Approvacao



De Mayo do dito anno desta  
Villa de Lisboa Senhora do  
raio do unto da Capoeira na  
Cua do quarto e horas deittorain  
de Donna Joanna Pereira  
del Barro aonde eu Taballe  
am uo de ante nomeado vim  
sendo ali me ajuntado por  
rent. adita Donna Joanna  
Pereira del Barro e em pre  
Comandante, e em pre  
quero intera dimento que  
sej foi servido dar lhe se  
quando omeo parese edarte  
de unhas que presentes  
utaciam, e em pre  
meio me foi dado este pa  
pel dobrado, e a per qun tas  
que thetis na forma do eite  
lo me thes pondeo ser o se do  
lume deittamento que man  
dara e Creuer por Francisco  
de Alij do Barro e que de  
por de Exerito cholera na lava  
por palama, e por esta surdado  
tao apar na forma que o di  
tara o asin su dego a asin ara  
desta Letra e firma e otade  
fica e ajuntado por ver asua ul  
dunia e deittadura e otade  
e por esta renuncia outro qual  
quer deittamento de Coadivito  
que antes de dita surda seito  
e quer deittamento de dita



Nesta e desta sua forma  
e vigor o qual fundamentos em  
Saballiao o Corre pelloy outros  
esaculid e cristo em quatro lins  
das donaprel, e acaba de jurin  
cipia esta aprovacao comume  
ni. Subriguei Comarrinha  
Andrica que dy Coimbra sem  
jo sem dicio burras entre li  
nha nem cura que de munda  
faca, e aprova, e hu por aprova  
do em tudo quanto de wo e  
pelo embe, no melido em  
Caras domes Officio, e buriam  
surtumunha, presenty o Ca  
pitao Joaquinim fore de ltra  
drade. Particio fore de ltra  
ujo, fore do Coubo, fore e Anto  
nio Valente Teixeira, e An  
tonio Dias Argaro que today  
afidiarao em a buradora de  
poy delida esta emperencia  
da surtumunha, e cu sinas  
fore Coimbra Saballiao e ju  
dante que o Gerenc e a sinie  
surtumunha de curada e  
estacia ofinas publicos, sinas  
fore Coimbra. Sinas San  
na Sinra de Barrigolapu  
Lain fore um fore de ltra  
de Sabrinio fore de Franjo  
fore do Coubo, fore Antonio  
Valente Teixeira e Antonio Lin  
Antonio e Argaro e Saballiao de ltra















9  
Cáo do Sepiorn avulsão  
do ordenamento seguinte  
C. 1014101

João de Sengele avulsão da avulsão em cento e quarenta mil Ley 140\$000

Francisco de Sengele avulsão do ordenamento em trinta mil Ley 130\$000

Antonio de Araújo avulsão da avulsão em cento e trinta mil Ley 150\$000

Amagege do dervio da Parague atesta d'essa d'essa Cortada em dezentas e tres mil Ley avulsão em cento e trinta mil Ley 130\$000

Pedro Crisodino filho da dita quebra quatis ames que atesta do adeseou os Inventos ante avulsão em dezentas mil Ley 60\$000

Francisco Crisodino filho da dita quebra de y ames em avulsão em quarenta mil Ley 70\$000

Movéis

Cum do torio de ma de irabranea quem de boca de sup. m. p. p. de ad. no f. de a. e. u. g. v. e. l. a. p. r. b. a. i. x. o. r. e. m. e. t. e. de l. o. r. n. i. p. e. l. o. r. d. e. u. r. a. d. o. r. e. p. e. l. e. l. e. g. e. p. r. o. p. r. e. g. r. a. d. o. r. e. i. d. e. n. t. i. o. o. l. e. t. r. a. t. o. r. d. o. r. P. e. s. o. d. e. i. d. e. n. t. e. l. e. m. d. e. m. a. l. m. e. g. i. m. d. o. d. e. n. t. e. l. e. m. e. i. f. i. c. a. l. e. g. i. m. a. d. e. p. a. l. o. r. e. m. e. y. o. l. e. a. v. a. r. i. o. q. u. e. i. r. e. q. u. i. d. e. p. r. a. t. a. c. e. d. u. g. p. u. r. e. s. l. a. i. r. d. e. p. r. a. t. a. l. e. l. e. d. e. p. r. a. t. a. l. e. t. r. a. q. u. e. i. r. e. e. t. u. a. d. i. a. d. m. a. e. l. i. m. p. e. d. o. l. e. d. e. d. e. p. r. a. t. a. l. e. m. t. r. i. n. t. a. d. o. s. m. i. l. l. e. y.







Alumna de p... de l... Cas...  
avalsada em oito mil l... 10  
8000

Alumna maior grande Com...  
avalsada em quatro mil...  
l... 7000

Alumna Estrada pequena...  
avalsada em... mil l...  
2000

Alumna taixo de sobre...  
avalsada em... mil...  
4000

Alumna Catre de...  
avalsada em... mil  
l... 2000

Alumna Ladreira de...  
avalsada em... mil  
l... 800

Alumna tanpis...  
avalsada em... mil...  
l... 600

Alumna quatro...  
avalsada em... mil...  
l... 280

Alumna ba...  
avalsada em... mil...  
l... 280

Alumna Tal...  
avalsada em... mil l...  
1000

Alumna Como...  
avalsada em... mil l...  
2000

Alumna...  
avalsada em... mil...  
l...











De Antonio de O. Liv. Barro q' requerido a  
 U. S.º mandado p.º or Avaliador da Reg.ª do Camisã a  
 valiar em afavenda dos Anjos, e se accepção p.º p.º  
 ad. a Inventario, e dar partilha entre os interfectos nos  
 bens da fallecida Mauda Sup.ª D. Joana D.ª de  
 Barro, aquelly Avaliador nao tem querido atre-  
 p.º fazer ad.ª avaliaçã, promettendo se farela  
 no fim do anno p.º, mas como o Sup.ª deuja com-  
 tido dar partilha de p.º b.º, enã pode p.º  
 sofrer tanta demora q.ª q.ª U. S.º sedigne m.ª  
 J. J.º Cam.ª da.ª, Grande Ant.ª de S.ª Coelha, e  
 Joa. Felix D.ª Margarida, e Ant.ª Moreira do  
 S.º morador nam. J. J.º, e honry de interina pro-  
 vid.ª fazer ad.ª avaliaçã, p.º dando o juram.º na  
 forma do estilo

Posto

P. M. p.º or

duy p.º or

P. al. J.ª seja serv.º mandar p.º  
 mandado p.º q.º ord.º Louvadoj su.º com.  
 dou delley p.º fazer ad.ª avaliaçã  
 dando o juram.º na forma do estilo

E. P. al.











— Tres foices huã em bom uro eayla  
as do vislho, em des tustoury

— Doiz maxados em bom uro por mil  
centos d.

— Huã falcão, em bom uro digo do servi  
ço, em bom uro, em outro, eoitenta d.

— Huã cavador novo por seijelondilla x di  
go por seij centos, eoitenta d.

— Huã laxenho por doiz mil d.

Daercenia  
Joam P. de  
Sera

— Doiz xucalios em bom uro por oito  
centos d.

— Huã ferrote, demais por trecentos  
d.

— Ferro, clarimbo por seij centos eoitenta  
d.

— Huã mura com sua gaveta por doiz  
mil d.

— Huã banquinha de un luyto em outro  
palmas de un pida por oito centos d.

— Doiz ar luy de tela Teronima por do  
is mil d. Cada huã

— Cento coraiz com sis xiquero por si  
cento mil d.

— Huã sercado em huã mãthadilha  
tas bem sercada por seita mil  
d.

— E por esta forma vemos tudo por  
iraliado, e sem todo malicia su  
apellão sus ta Jurenda de Anjicos  
da corã supria

Ignacio Carniero  
Fran. An. de. Co. Hoff







Casulla de a pte de D. J. arcebispo  
de quemeiro matrinorio

Declarou

que de Inventariar ante tem qm de  
20 e nta nove de berg de gado vacun  
entre da mulla e outros em  
9000 p duros p ~~1000~~ que fizeo  
590 \$ 000 Somade quinhentos e xenta milley

Declarou que recebeo de et de  
p dore de Oliveira Santos lito do  
90 \$ 000 Seo credito noventa milley

Declarou que toa bem sobre de et de  
rio Xure lito de Seo credito qua  
17 \$ 025 toa remil e vinte e cinco ley

Declarou  
que da lito de testamento de do bilhe  
te junto que pes lito mil cento e v  
+ ta remi de lito

Declarou que da

lito de de lito, e y mil o lito de  
65800 ley de gado de da magra de alque  
gado que lito a lito de ra no lito de

! lito de magra e criado de lito de  
de da magra Manuel Pereira de San

68400 ta lito e y mil quatro cento ley

Pago a criado Alde de quatro

2 \$ 000 al lito de y mil e ley cento ley

Declarou que pes no lito de lito  
lito de ra o gado lito de lito e y  
lito de

Declarou que pes no lito de lito  
percepo de lito de lito de lito milley

26 \$ 000 o lito de lito e y mil ley

Declarou que pes no lito de lito







Deposito de Caxa e de Seguros m.  
Ano de 1800 mil e quatro mil e quatro  
12000 mil e quatro mil e quatro

Procreta maneira de se inventariar  
terras de terra a delatar e de inventario  
de dita fazenda de Simão e de outras  
que se edifi e se proteja de danos e de  
deixar todo o que se de que tiver nota  
cia para se fazer e de sobredito que  
dequise e de ter no engenho de  
Doutor Manoel de Nave e de outras de  
opção e de

Alto del Sr. Barroff



B<sup>a</sup> 28 de Julho de 1802. 17

Autr<sup>a</sup> da falecida Sr<sup>a</sup> D. Joan<sup>a</sup> de  
 na Paróquia de S. Paulo no Tozé Ant.<sup>o</sup> P<sup>o</sup> de Oliv<sup>a</sup>.

Importancia do q<sup>o</sup> despendi com a sua molestia e entezes A ser

2 Medicoes adjuntas da Junta q <sup>o</sup> settheses	8 \$ 000
6 Galinhas	3 \$ 810
Cera quando se Sacramento	1 \$ 040
3 Garraf <sup>as</sup> de agua de Inglaterra	2 \$ 400
Q <sup>o</sup> de cera da Entezada na Tem. do S <sup>o</sup> Sacramento do Pilar	32 \$ 000
Remedios de botica	3 \$ 200
Habito do Carmo	12 \$ 000
10 Medicoes assist <sup>o</sup>	12 \$ 000
60 Missas de Corpo prez <sup>o</sup>	19 \$ 200
1 Misericordia da Tumba	4 \$ 480
Abertura do Testam <sup>o</sup>	\$ 640
Caixão	2 \$ 000
Cetim galão e luão p <sup>o</sup>	6 \$ 100
1 Communid <sup>o</sup> do Carmo de acompanh <sup>o</sup>	10 \$ 000
Cera p <sup>o</sup> Enterro	12 \$ 490
1 Vig. e 20 Clerigos	10 \$ 920
1 Armazão de Caxa e Cistia na Igreja	6 \$ 000
	<hr/> 146 \$ 310

Joze Ant<sup>o</sup> P<sup>o</sup> de Oliv<sup>a</sup>

certifico q<sup>o</sup> a Sr<sup>a</sup> D. Joana Falecida de Barros  
 falecida na Paróquia de S. Paulo no Tozé Ant.<sup>o</sup> P<sup>o</sup> de Oliv<sup>a</sup>  
 foi sepultada na Ordem Terceira do Carmo da Paróquia  
 de S. Paulo e seu cadaver em ret<sup>o</sup> furoz<sup>o</sup> da mesma Ord<sup>e</sup>  
 envolvido no seu habito. Passa a s<sup>o</sup> novidade e s<sup>o</sup>  
 m<sup>o</sup> se me foy for<sup>o</sup> Caxa e Cistia na Igreja

Domingos de Lima



Reconheço a letra e similitude firmada anteriormente  
ser do Sr. Vig. de me. fuz. E. de. Cap. 12 de 10 de  
1803.  
Henrique



81  
Mr. Antonie de Heuven Brugg

Heer mr. de heer. Jodde Constante J. Fiermas' pny  
By note seu Comu, or day pnyty, J. Fiermas' pny  
Don bycom p. as pnytm iny necty de Joverntans  
J. quiers: de by vnyntas em 20468, J. rans  
pny em y Stey de seu. Joveris, pny seu  
seu Com. de. de. de. de.

Antonie de Heuven



















Senhor Bento. *Município de Nota.*

Bahia 10 de Abril de 1805

Senho noticia de que estaõ aponto de se deredi-  
ram os bens do Casal de minha Sogra. D. Joanna Pereira de Bar-  
ros, de que tem sido Terciarante meu cunhado Antonio de S. Ti-  
Barros, e para que não ob. onas etas supreventas, ou farta de li-  
taças, dirijo esta avm e unque medow por cienda, e citao, por ver fa-  
zer as ditas partilhas. Fico prompto para thro. b. decer, e  
sou.

Deum.

Atte. por

José de S. Ti















Deve dade m  
nheiro que se  
dos o testamento  
le de se y do gale  
titulada a que se



de as de do  
de mung de  
ro de ventaria  
cimento do

de mil oitocentos e  
três para q de se  
que to da esta de  
adita quantia que  
quido a quantia de  
quinhentos e vinte  
Centos e vinte e  
de terra a titada  
e un cento e quin  
de cento e quaren  
da de duas partes  
de queda de dote  
faz o monte hereditario  
tiada de tres centos  
quatro centos e  
de doze e de se  
gundo matrimonio  
es de legitima a  
antidade de un  
oitocentos e quaren  
sa de se pica de  
bens deste casal  
termina o auto  
cando para de  
erronay bens  
de se de se de  
de se de se de  
auto em que  
co Partidore  
do ellata de

23

8

António ...

Quinto ...

239

quinhentos e oitocentos



















122. 25. 2. El del d...  
cientos de este quinto como  
de Caral pulg. Sug. av. al. al. y  
mas guinte Don Pedro

De rambla no de corrente  
lo de guinte noventa mil ley  
producto de noventa mil abas de  
90 de rambla noventa mil ley  
34 \$ 788 no mil siete centos oitenta e quatro

De rambla que recibes de la  
do de de veira cantos lesto da raabri  
90 \$ 000 galis e guante de noventa mil ley

De rambla que recibes de la  
rio de veira lesto de la abriga  
e guante de quatro e mil e veinte e sin  
14 \$ 025 co ley

De rambla que recibes de la  
nuta me cordio la infriore e guante  
tiade de siete mil e setenta e cinco  
17 \$ 600 ley

De rambla que recibes de la  
que de rambla lesto de rambla  
cisco e rambla de la guante e guante  
diferente de rambla lesto de rambla  
312 \$ 447 guante de siete ley

EXORACION

De rambla de Antonio de rambla  
na de de rambla de rambla de rambla  
150 \$ 000 e lesto de rambla mil ley

De rambla de Francisco de rambla  
que de rambla de rambla de rambla  
40 \$ 000 e rambla mil ley

MORCIS

De rambla de rambla de rambla  
da de rambla de rambla de rambla  
4 \$ 000 e rambla de rambla mil ley

De rambla de rambla de rambla  
de rambla de rambla de rambla  
27 \$ 000 e rambla de rambla mil ley











Periadee Bandido...  
cedelegitime aqua...  
to operentor...  
gloriosa tres ley...  
data a data...  
devent...  
trinta nove mil...  
reventagato...  
artia de...  
quarenta...  
Sede ley...  
Foi un leirado...  
Comorb...  
Loe...  
158000

PERANO  
Peramille...  
quela do...  
em cento...  
Moças  
1300000

Peramille...  
deirab...  
nos...  
p...  
corpe...  
dent...  
L...  
C...  
Calva...  
ta...  
tudo...  
De  
320000

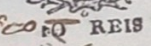
Peramille...  
Antoni...  
mil...  
Peram...  
R...  
C...  
mil...  
140000

Peramille...  
Sub...  
Ant...  
Peram...  
de...  
mil...  
10000

Peramille...  
Per...  
topio...



460 milley ante  representado

Deramille humo Nuevo  
pugna  REIS yidro comuni  
no deo duitado istimado en queto  
24000 milley

Deramille humo elomuda  
deventatico de dug gogoty en que  
itao orotrio de alo adueno  
6000 milley

### Donde de la

Deramille humo mirada de la  
y terris Cito ro Pato Sobradala  
Consejo de los tres palnos meio  
de fante Compta itro Lanel dug  
Conditoris yorbu lada de pated  
beo dei Lanel de pitoril Condug  
Sola represente elorredor no meio en  
deleguater, Sela abro Criulady  
pura pro delara represente de los  
dug gogoty dug Lanel Condure  
pato Interior, de y al meior  
de gande Condug pto pexadusa  
pady de pida de al en reda yon  
tuy p dento lebo cada ex moren  
p bair p adlo adu en unlo to  
1:400 \$0000 quato ante milley

### Yada valeem

Deramille trinta tres Caberg  
de gado valeem al to en alo de o  
Uada ar ino milley de gado an  
15 \$000 to se ciento cinco milley

### Donde de

Deramille em no cda corrente  
em mado de tamantiro dig roven  
tano y labug de gado vauingewen  
6 \$517 deo espi mil gpi dento de gado  
ley

### Soma's aid resporelley

de de quinlas agnosta adu tem  
Pato dila ante quosuta o ito mil  
pluruntre trinta dila ley elonle  
meo unti rade de gupfer de te









De nome e quantadão mil quinhentos e  
 quarenta e dois mil e setecentos e  
 e devida que o ordenado de  
 lei de vinte e cinco de Junho de  
 no engenho de Mem Martins  
 doze mil e setecentos e  
 de vinte e cinco mil e quatrocentos

*[Signature]*

António Carlos

Quinto de pagamento  
 to que se pagou ao Sr. João  
 Cortez de Almeida de  
 cor de palmeira de sua  
 Moura de nome Pereira de  
 Moura de que se recebeu de  
 n. de vinte e cinco mil e  
 n. de vinte e cinco mil e  
 ta de mil e setecentos e  
 ta de mil e setecentos e

233884

785183

168057

de que se recebeu de  
 da que se recebeu de  
 no que se recebeu de  
 a que se recebeu de  
 a que se recebeu de

de vinte e cinco mil e  
 de vinte e cinco mil e  
 de vinte e cinco mil e

**Denheiro**

De nome e quantadão  
 em nome do Sr. João  
 Cortez de Almeida de  
 de que se recebeu de

68777

**CORANO**

De nome e quantadão  
 de que se recebeu de

140800

*[Signature]*



Desambla de mendo de mado  
2000

Desambla de mado de mado  
2000

Desambla de mado de mado  
1528

Desambla de mado de mado  
1500

Desambla de mado de mado  
165000

Desambla de mado de mado  
165000

Desambla de mado de mado

Desambla de mado de mado  
59000















Deo deo vauum alto in alto are  
lolla asines mil ley dodo oituro  
mil ley  
Somma esta y por cel de orden  
tamul ley en gulwa de may a  
quantia de quato le cor vonta  
dey ley quor ley na oster men  
tas Inuente rici ap el glwa de  
meo vodo quales de opri de  
tes no en qu oster no keri nio de  
Postulo y luvato Manuel de Kate  
Luis de de orpey oreruy

Antonio Brindley

As vinta quato de doney ent  
bil de mil ota Cento et no en  
veta de de luvato Inuente rici  
no de Postulo Conto rici en mil  
poue de fare ity auto, Concluy  
a do luvato Inuente rici de de  
mil de luvato et Inuente rici  
Ano rici de luvato de de luvato  
Alto rici de luvato de de luvato  
Bil de luvato de de luvato  
Kate Luis de de orpey oreruy  
Cenda en Som de luvato de luvato

Julgo a. g. a. p. por San J. de  
propiedad a forma de luvato  
quando dicit. Luis de  
offend. y a luvato de  
replaxa ino de luvato  
bil de 1805

Antonio Brindley  
Luis de de orpey oreruy  
bil de mil ota Cento et no en  
veta de de luvato Inuente rici







